

# DIRF 2016

*Empregador Doméstico*

## **Como Fazer e Transmitir a Declaração**

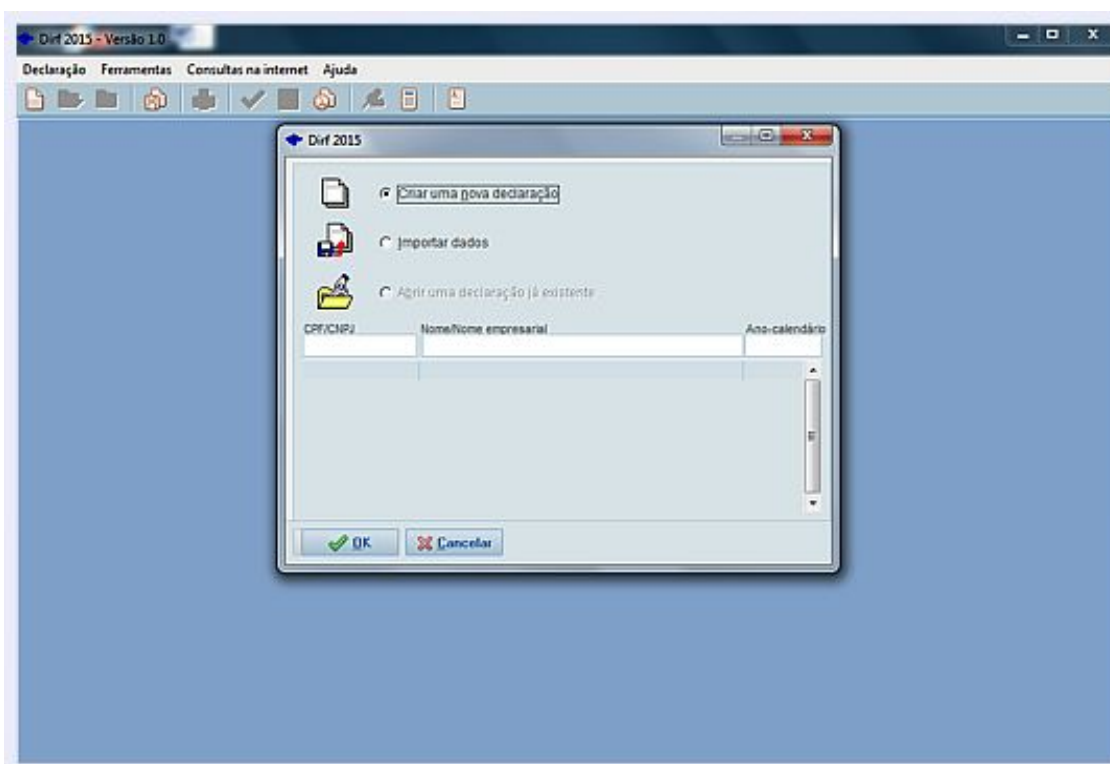
### **ETAPA 01 - Coletar informações e baixar programas**

Para fazer e transmitir a DIRF 2016 será necessário:

1. Ter em mãos os recibos de salário (holerite) de Dez/2014 à Nov/2015, inclusive o de 13º Salário referente 2015.
2. Acessar o site da Receita Federal no endereço:  
<http://bit.ly/app-dirf-2016>
3. Baixar e instalar o [Programa Gerador da Declaração - Dirf2016v1.0.exe](#) ;
4. Acessar o site da Receita Federal no endereço:  
<http://bit.ly/app-dirf-2016>
5. Baixar e instalar o programa Receita Net 1.07 compatível com seu sistema operacional;

### **ETAPA 02 - Fazer a Declaração DIRF 2016**

1. Acesse o Programa da DIRF 2016, e clique em **Criar uma nova Declaração** (*figura 1*).



*figura 1*

2. Selecione a opção **Pessoa Física** (*figura 2*).

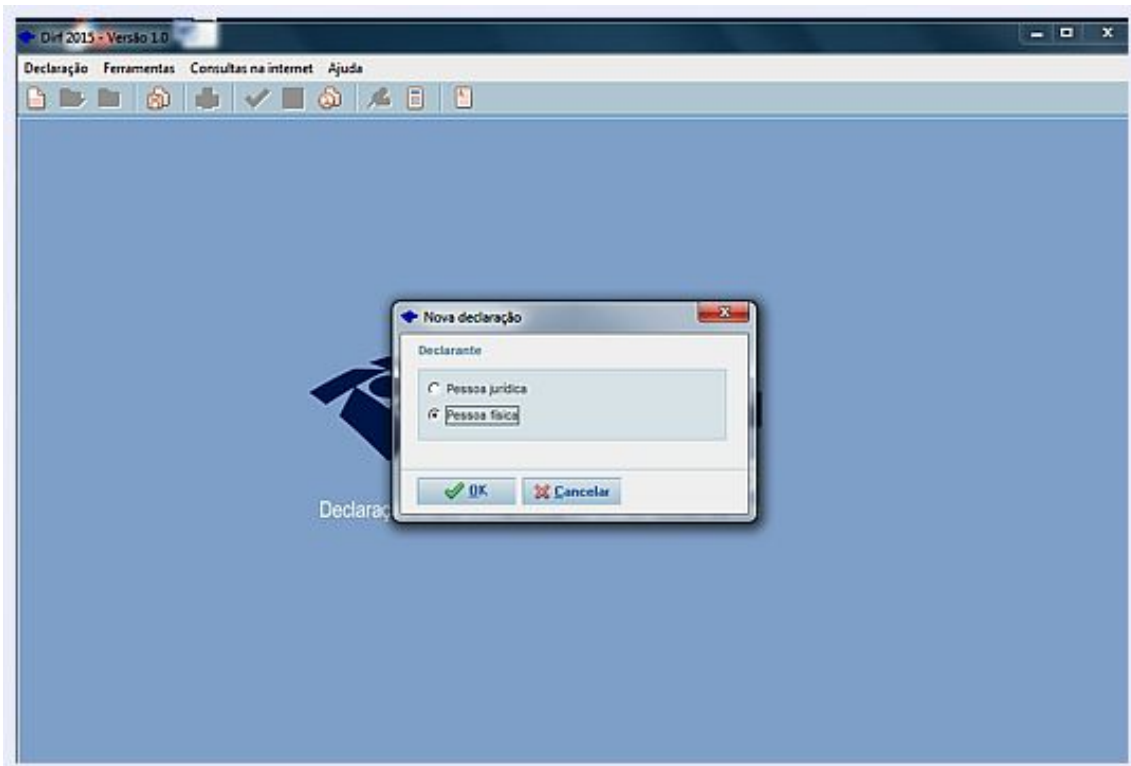


figura 2

3. Informe o CPF e Nome Completo do Empregador, e em seguida selecione **Titular de serviços Notoriais e de Registro** (Figura 3).

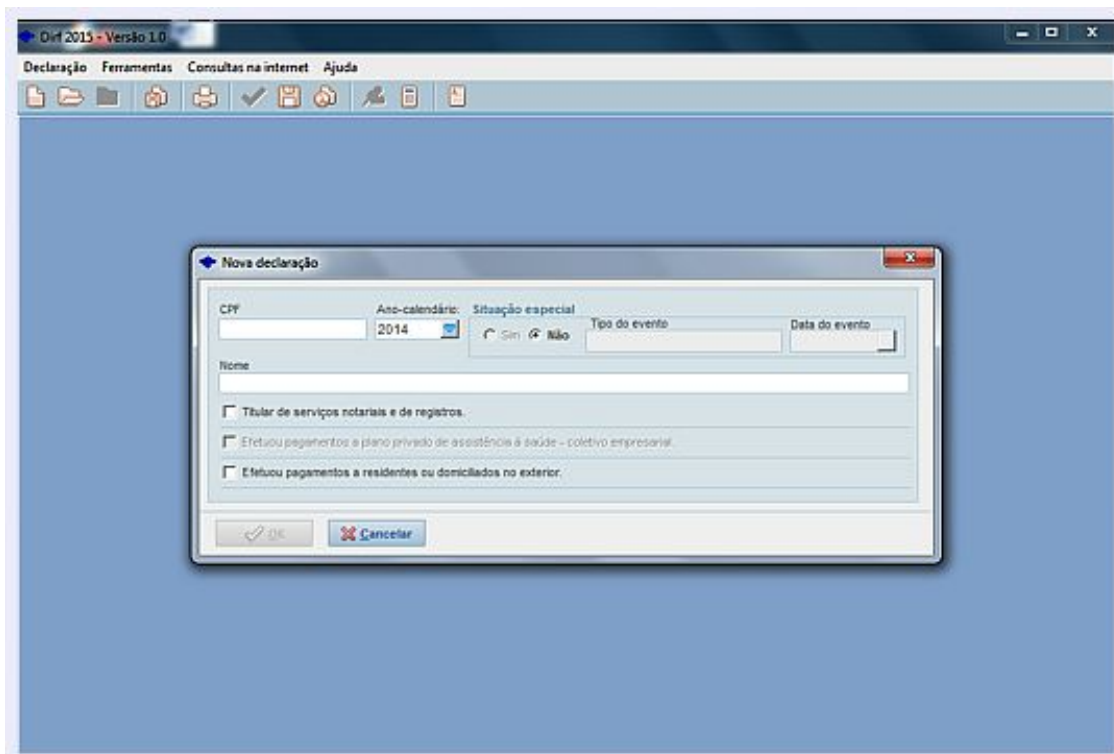


figura 3

- Preencha os dados no campo **Informações do Declarante**, com as informações do responsável pelo preenchimento da DIRF pode ser o próprio empregador ou terceiros (figura 4).

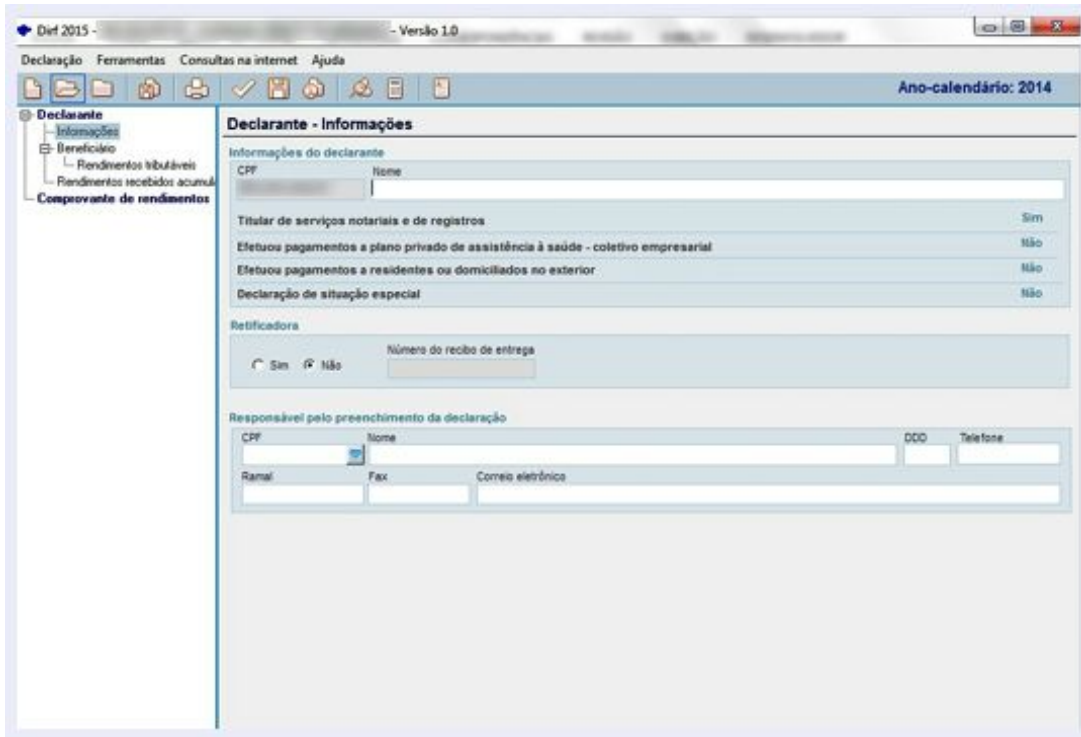


figura 4

- Clique em **Beneficiário** no Menu da lateral esquerda do Programa DIRF 2016, e informe os dados do empregado - **CPF e Nome**, em seguida informar o código da Receita - **0561 – Rendimentos do Trabalho Assalariado** (figura 5).

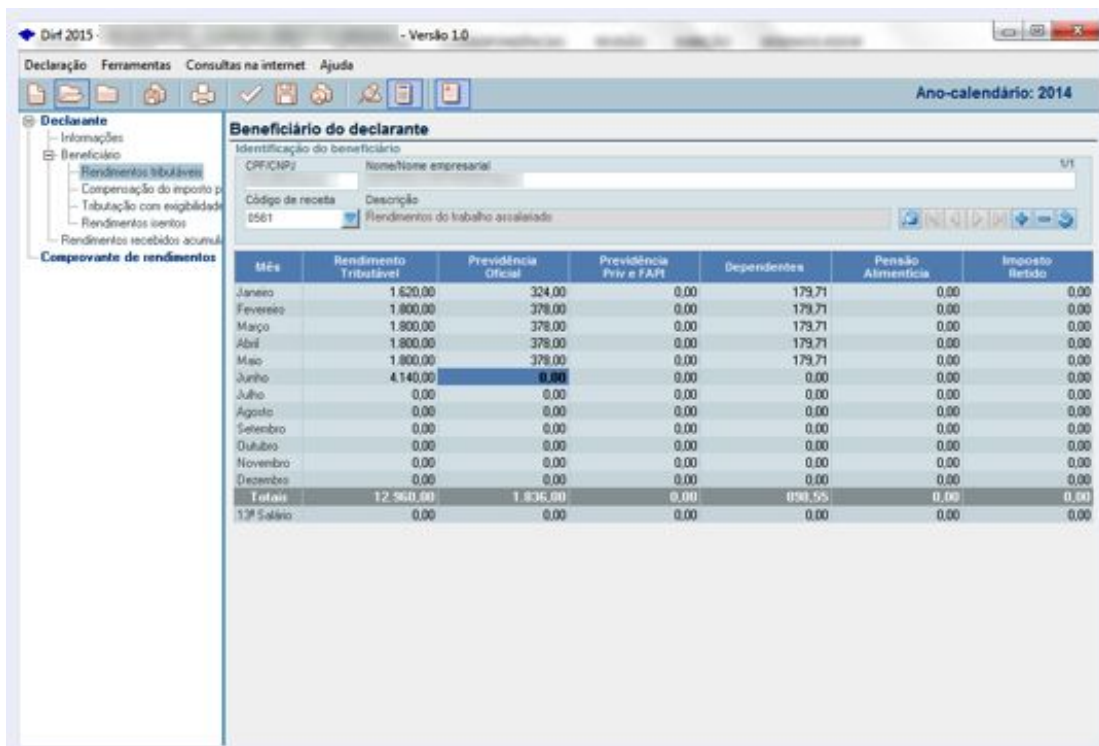
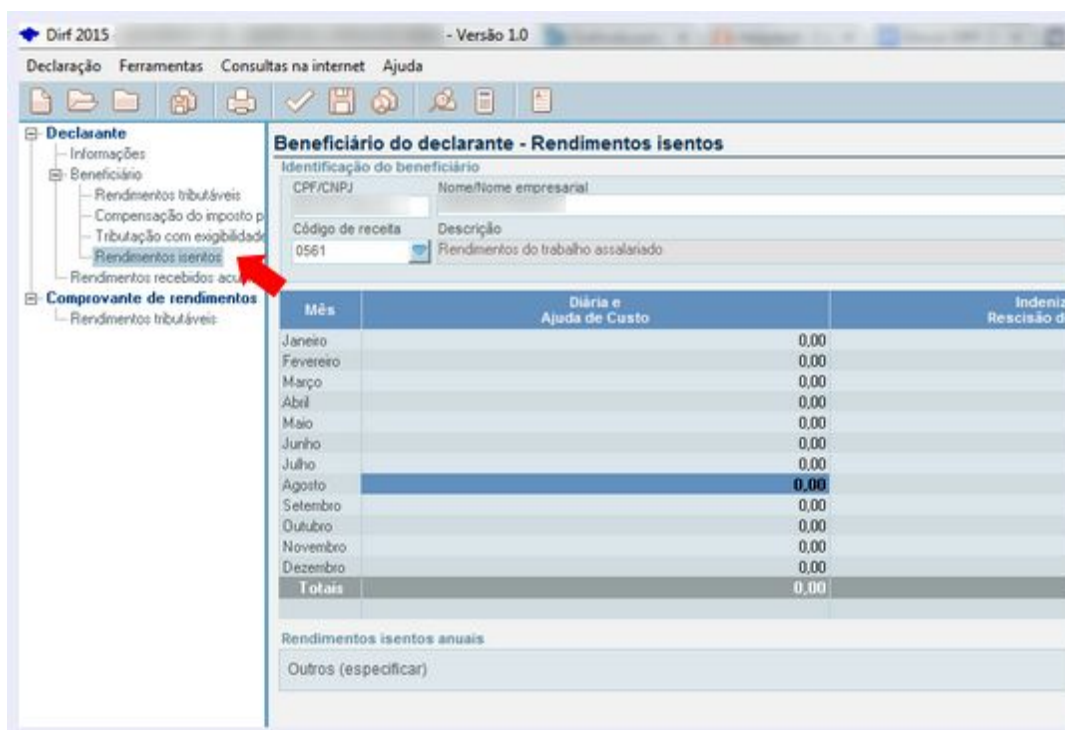


figura 5

6. Preencha os campos (*figura 5*):
  - 6.1. Em **Rendimentos Tributáveis**, informe o valor do Salário.
  - 6.2. Em **Previdência Oficial (INSS)**, o valor que foi retido de INSS do seu empregado.
  - 6.3. Em **Dependentes**, caso haja, você deverá verificar se no cadastro do empregado, realizado no site Idomestica.com foi informado o número de dependentes, de acordo com a informação fornecida no site você deve incluir o valor de R\$ 179,71 para cada dependente, até a competência 03/2015, e R\$ 189,59 a partir da competência 04/2015.
  - 6.4. Em **Pensão Alimentícia**, caso haja, o valor da pensão.
  - 6.5. Em **Imposto retido (IRRF)**, o valor que consta no campo **IRRF no mês** do recibo de Salário.
  
7. Caso o empregado tenha recebido férias com Abono Pecuniário durante o ano calendário, você deve informar o valor do respectivo abono no Menu **Rendimentos Isentos**. (*figura 6*)



Dirf 2015 - Versão 1.0

Declarante

- Beneficiário
- Rendimentos tributáveis
- Compensação do imposto p
- Tributação com exigibilid
- Rendimentos isentos**
- Rendimentos recebidos ac

Beneficiário do declarante - Rendimentos isentos

Identificação do beneficiário

CPF/CNPJ Nome/Nome empresarial

Código de receita Descrição

0561 Rendimentos do trabalho assalariado

Mês	Diária e Ajuda de Custo	Indeniz. Rescisão d
Janeiro	0,00	
Fevereiro	0,00	
Março	0,00	
Abril	0,00	
Maio	0,00	
Junho	0,00	
Julho	0,00	
Agosto	0,00	
Setembro	0,00	
Outubro	0,00	
Novembro	0,00	
Dezembro	0,00	
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	

Rendimentos isentos anuais

Outros (especificar)

figura 6

8. Caso o empregador possua mais de um empregado com IRRF retido, é possível adicioná-lo na mesma declaração. Para isso clique na opção “***Inclui beneficiário***” (figura 7)

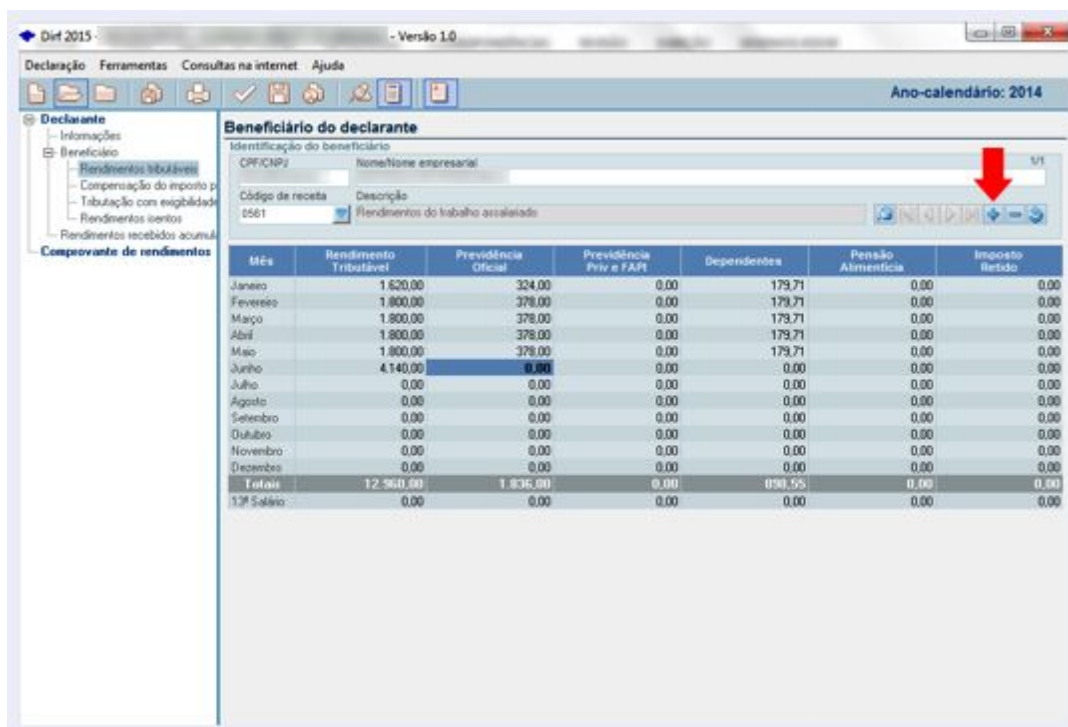


figura 7

9. Antes de salvar, clique na opção “***Verificar Pendências (CTRL+E)***” (figura 8) para verificar se existe pendências na declaração.

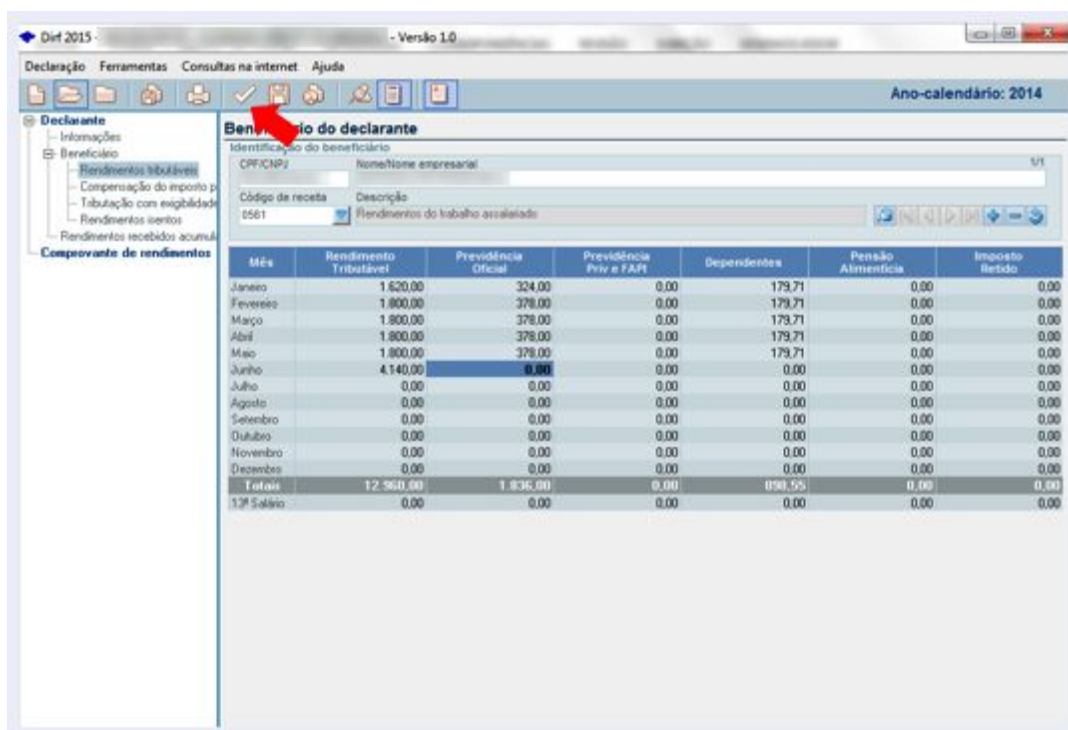


figura 8





**Pronto!** Agora, para concluir, precisamos transmitir a declaração gerada. Para isso, vamos precisar do Programa Receita Net 1.07, que foi instalado na primeira etapa deste tutorial.

### ETAPA 03 - Transmitir a Declaração DIRF 2016 pelo Receitanet

12. Abra o programa Receita Net;
13. Selecione o arquivo salvo em seu computador (o passo XX mostra onde o arquivo foi salvo) e clique em ENVIAR (figura XX)

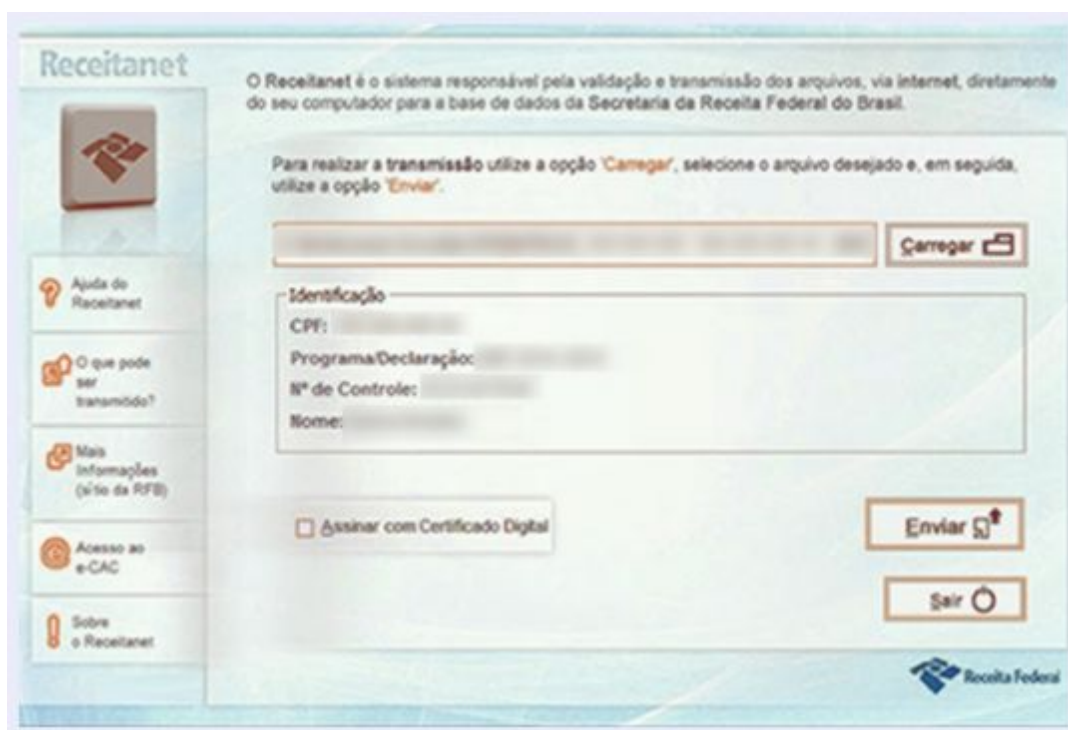


figura XX